



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 784/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 045/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de março de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de março de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **JULIANO ALEX ROEHR'S** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências, Área de Concentração: Química Orgânica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pelotas, 21 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor